

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
--	--	--	--	---	--

		MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME Rua Curitiba, 628 - NEVA - Parque São Paulo CEP 85802-000 - Fone: (45)3225-9975 - Cascavel - PR adm@microcopycascavel.com.br Inscrição Municipal 6362600 - CPF/CNPJ 06.337.359/0001-35			
---	--	--	--	--	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 02/01/2018 14:13:36		Código de Verificação de Autenticidade 32 4D B9	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
					Número da Nota Fiscal 2544
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					

Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65		Inscrição Municipal		Razão Social Pref. Mun. de Matelandia	
Endereço Avenida Duque de Caxias		Número 800		Complemento centro	
CEP 85887-000		Cidade / UF Matelândia / PR		Bairro Centro	
		Telefone		e-mail maristela.compras@matelnet.pr.gov.br	
Local dos Serviços Cascavel - Paraná					

Descrição dos Serviços					
243 UN COPIA E IMPRESSÃO PRETO E BRANCO (A4) 0,08 19,44					

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 130400 - 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.				Alíquota 4,23	Item da LC116/2003 1304	Cód. Nacional Atividade Econômica 8219901
Valor Total dos Serviços R\$ 19,44	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 19,44	Total do ISSQN R\$ 0,82	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 19,44		
-------------------------------------	--	--	--	------------------	--	--

Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						